



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 13/2006**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 423/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 06 (de 08-4-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-11 a abr.-12, com percentual de 3,65%, resultando nos valores abaixo discriminados, para vigorar retroativamente a 1º-5-2012, conforme Contrato n. 13/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 55ª ZE - Taquara-RS) e Termos Aditivos ns. 05 e 06, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **MAREU WICHMANN** e a Sra. **VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO**.

Contrato Original	R\$ 2.358,81
Termo Aditivo n. 06	R\$ 595,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.954,71</b>

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.